

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 2/2020
Data: 20/01/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: TAC - TREINAMENTOS ACESSORIA EMPRESARIAL E COBRAN Código: 12142
Endereço: R RIO IRIRI, 17, CASA 9/10A
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 21.121.493/0001-98 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: Contratação de professor para ministrar a disciplina de Governança Corporativa nos cursos de Especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30,00	HRS	Contratação de professor para ministrar a disciplina de Governança Corporativa nos cursos de Especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria. (18-14-0224)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

A presente contratação é fundamentalmente importante para a complementação do curso supracitado, considerando para tanto, atender aos requisitos didáticos pedagógicos conforme a ementa da disciplina que exige do contratado tratar dos seguintes assuntos: Conceitos de governança corporativa. Questões centrais de governança corporativa. Códigos das melhores práticas. Modelos de governança corporativa. Relação entre governança corporativa e desempenho. A Lei Sarbanes-Oxley. Governança corporativa no Brasil. Governança corporativa em empresas familiares. Governança corporativa em empresas sob controle estatal. Fracassos empresariais associados a problemas de governança

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 2/2020
Data: 20/01/2020

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O professor Cesar Augusto Franca Fernandes, sócio da empresa TAC - Treinamentos Assessoria Empresarial e Cobrança Ltda - ME atende ao Artigo 19 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UNIUV, em que se estabelece, "o corpo docente dos Cursos de Especialização será constituído de professores da UNIUV e/ou por profissionais convidados, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)". O professor possui graduação em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1998) e Pós-Graduação em Formação Pedagógica do Professor Universitário pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2001). Foi Docente da Faculdade Metropolitana de Curitiba de 2002 a 2013. Tem larga experiência na área da Educação. Sócio da Treinac - Treinamentos Empresariais Ltda, como instrutor e consultor. Tem experiência de mais de 35 anos na Gestão de Pessoas e Resultados, com atuação da área de Administração com ênfase em Administração Financeira, Análise de Investimentos e Mercado Financeiro. Foi Gerente Geral de Paverblock- Ind. e Comércio de Artefatos de Cimento desde Janeiro de 2012/2014. Atualmente é docente do Ensino Superior na UNINTER e ESIC. O contratado conforme currículo lattes em anexo, comprova além da formação acadêmica, a busca por atualização profissional constante em diversas áreas que corroboram e legitimam sua atuação no meio acadêmico. Ademais, para a área específica que trata essa contratação - a disciplina de "Governança Corporativa", o contratado atuou por muitos anos em Agências Bancárias de médio porte que atualmente são referências em tal perspectiva, sua atuação nestas empresas foi em cargos de chefia, liderança e gerência, sua responsabilidade transitavam entre planejamento administrativo, orçamentário e treinamentos e desenvolvimento de colaboradores. Com sua atuação no mercado adquiriu experiência na área financeira de empresas, amplos conhecimentos do mercado financeiro, produtos e serviços bancários, linhas de crédito e produtos de investimentos. Em relação a disciplina de governança corporativa toda a formação e cursos realizados pelo contratado lhe garantem uma expertise coerente com a proposta dos cursos, que estabelece como requisito fundamental oportunizar uma formação teórico/prática aos estudantes. A empresa a ser contratada atende a regularidade fiscal requerida.

União da Vitória, 20 de Janeiro de 2020

Dallan Marcelo Gregório
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO